



ID: A61DD7B81CBD4

ID: C6BDD721F2AD4



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Piauí - PI, através do Agente de Contratação deste Município o Sr. Wesley da Silva Adriano Borges e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/06, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de São José do Piauí - PI.

- Concorrência Eletrônica nº. 006/2025
- Processo Administrativo: 064/2025
- Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para recuperação de estradas vicinais no Município de São José do Piauí - PI, conforme especificações constantes no projeto básico.
- Tipo de Licitação: Menor Preço
- Fonte de Recursos: Fonte 500, 706 – Recursos vinculados transferências especiais da união e recurso próprio do FPM.
- Valor total estimado: R\$ 1.504.702,49 (um milhão quinhentos e quatro mil setecentos e dois reais e quarenta e nove centavos).
- Data da Abertura das propostas: 20 de novembro de 2025.
- Hora da Abertura das propostas: 10h30min
- Data da rodada de lances: 20 de novembro de 2025.
- Hora da rodada de lances: 10h30min
- Edital e anexos disponíveis: (<https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>) e (www.tce.pi.gov.br).
- Informações: e-mail: cplsaosedopiaui@hotmail.com

São José do Piauí - PI, 03 de novembro de 2025.

WESLEY DA SILVA ADRIANO BORGES
Agente de Contratação
Portaria n.º 047/2025

ID: 86B5AAE570494



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro



PORTARIA Nº 124/2025, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre Retificação da
Portaria nº 107/2025, de 14
de outubro de 2025, e dá
outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe confere os artigos 37, inciso IV, alínea "a" e 99, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 27, de 22 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 107/2025, de 14 de outubro de 2025, referente a Concessão de licença Prêmio, à Sra. LUCIMEIRE PALHARES DOS SANTOS, CPF nº 005.102.413-60, RG nº 872511/SSP-PI, Matrícula Funcional nº 103, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

No art. 1º, onde se lê: Técnico em Enfermagem;

Leia-se agora: Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Passagem Franca do Piauí-PI, 3 de outubro de 2025.

Saulo Vinctus Rodrigues Saturnino
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro



PORTARIA Nº 123/2025, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio da Servidor(a) abaixo mencionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe confere os artigos 37, inciso IV, alínea "a" e 99, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 27, de 22 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença Prêmio a Servidor (a), MARIA HELENA DA SILVA SANTO, portador do CPF nº 971.235.103-30, e RG nº 1353030/SSP-PI, matrícula Funcional nº 104, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, deste município, que a partir de 3 de novembro de 2025.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e registros com a inclusão do código relacionado ao tipo de afastamento em folha de pagamento da Servidora supracitada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Passagem Franca do Piauí-PI, 3 de novembro de 2025.

Saulo Vinctus Rodrigues Saturnino
Prefeito Municipal



ID: 122605C012634

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS-PI



PORTARIA Nº 480 de 03 de novembro de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) GRACIELE MARTINS DE SOUSA, portador (a) da cédula RG nº 4.911.988 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 085.303.653-56, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-09, qual seja, Assessor Escolar, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 03 de novembro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752 / 0001-76

1